



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038798-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	SISEMA PELO
Dispensado Ambiental	Licenciamento 06030000089/19	Núcleo Iturama	

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Flávio Mellozo dos Santos	CPF/CNPJ: 341.637.708-79
Endereço: Rua: Benedito Carneiro Camargo, nº 296	Bairro: Jd. São Francisco
Município: Monte Azul Paulista	UF: SP CEP: 14.730-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Flávio Mellozo dos Santos	CPF/CNPJ: 341.637.708-79
Endereço: Rua: Benedito Carneiro Camargo, nº 296	Bairro: Jd. São Francisco
Município: Monte Azul Paulista	UF: SP CEP: 14.730-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Perobas, lugar denominado Maria Felix	Área Total (ha): 51,8702
Registro nº: 5.014	Área Total RL (ha): 10,92

Município/Distrito: Campina Verde		UF: MG		
Coordenada Plana (UTM): X 648.750 Y 7.848.800		Datum: Sirgas 2000		
Fuso: 22K				
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-31111101-0288.0288.0B4B.EFB5.4649.AF70.F423.D38D.B81D				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade		
CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL		90		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação		
AGRICULTURA		CITRICULTURA		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
CERRADO	17,1500	OUTRO - PASTAGEM	Árvores isoladas	17,1500
Total:	17,1500		Total:	17,1500
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa		69,35	M ³	
Outras especies de lei	Madeira de Floresta Nativa	10,19	M ³	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Ricardo Queiroz Vilela Lima - MASP 1241652-5

Data da Vistoria: 08/08/2019

9. VALIDADE

Data de Emissão: 30/06/2020 Validade: 30/06/2023	<p>Observações:</p> <p>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</p>
---	---

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL	ISOLADAS,	Sirgas 2000	22K	648.750 7.848.850

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Deverão permanecer na área objeto de intervenção 04 Pequis, 11 Aroeiras e 02 Ipê Roxo.

Autorizado o corte de 05 pequis que serão compensados nos termos da Lei 20.308/2012 com relatórios de acompanhamento por 5 anos.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 30/06/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16133196** e o código CRC **ABEFF081**.
